

PORTARIA Nº. 01212/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Sílvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, usufruto de 40(quarenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 15.02.2019, referente aos períodos aquisitivos 2011/2012 e 2012/2013, conforme procedimento nº638789/2018.

Art. 2º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Aaron Vicentin, matrícula 100549, que seriam usufruídas nos dias 01.10.2018 a 30.10.2018, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 01166/2017/SDPG, publicada no D.O 27170 no dia 28 de dezembro de 2017, conforme procedimento nº649124.

Art. 3º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Thereza Cristina Silva Peres, matrícula 100137, que seriam usufruídas nos dias 21.11.2018 a 05.12.2018, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0553/2018/SDPG, publicada no D.O 27293 no dia 04 de julho de 2018, conforme procedimento nº81479.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b8817df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar